

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Sexta-Feira, 23 de Dezembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1258

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI N.º 1937/2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguierinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal do Município de Manguierinha, Estado do Paraná a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município referente ao exercício financeiro de 2016 no valor de R\$ 3.008.000,00 (Três milhões e oito mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR	
06	SEC/MUNIC/ADM/PLANEJAMENTO			
06.001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
04.122.00112.007	Manter Atividades Gabinete Secretário			
3390.39.00.00-051	Outros Serviços de Terceiros – P.J	000	310.000,00	
06.003	DEPTO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL			
04.122.00061.015	Aquisição de Imóveis–Incorporações			
4490.61.00.00-054	Aquisição de Imóveis	000	30.000,00	
06.006	DEPTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES			
04.122.00032.08	Manter Atividades do Departamento			
3190.11.00.00-078	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	000	30.000,00	
06.007	DEPTO DE OBRAS E ENGENHARIA			
04.122.00062.029	Manter o Depto de Obras e Engenharia			
3190.11.00.00-086	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	000	410.000,00	
3190.13.00.00-087	Obrigações Patronais	000	100.000,00	
3390.30.00.00-089	Material de Consumo	000	120.000,00	
3390.39.00.00-094	Outros Serviços de Terceiros – P.J	000	120.000,00	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
07.001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
04.122.00112.008	Manter Atividades do Gabinete			
3190.11.00.00-109	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	000	60.000,00	
3390.39.00.00-114	Outros Serviços de Terceiros – P.J	000	20.000,00	
07.002	DEPTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS			
04.129.00112.031	Manter Depto de Arrecadação			
3390.47.00.00-117	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	60.000,00	
07.003	DEPTO CONTABIL FINANCEIRO			
28.843.00110.001	Manter Encargos da Dívida – INSS			
4690.71.00.00-125	Principal da Dívida Contratual Resgatado	000	110.000,00	
09	SEC/MUNIC/EDUCAÇÃO E CULTURA			
09.001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
12.122.00152.010	Manter Atividades do Gabinete			
3190.11.00.00-138	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	103	35.000,00	
09.002	DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.00152.052	Manter Atividades FUNDEB – Fundamental			
3190.11.00.00-150	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	101	100.000,00	
3190.13.00.00-152	Obrigações Patronais	101	30.000,00	
12.36.00151.002	Aperfeiçoamento da Rede Ensino Fundamental			
4490.51.00.00-149	Obras e Instalações	000	753.000,00	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.00102.114	Manter Serv/Básicos de Saúde Pública em Geral			
3190.11.00.00-273	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	303	130.000,00	
3190.13.00.00-274	Obrigações Patronais	303	120.000,00	
3371.71.00.00-275	Rateio pela Participação em Consórcio Público	303	65.000,00	
3390.30.00.00-276	Material de Consumo	000	50.000,00	
3390.34.00.00-280	Outras Despesas Pessoal Dec/Cont/ Terceirização	303	120.000,00	
3390.39.00.00-283	Outros Serviços de Terceiros – P.J	000	130.000,00	
15	SEC/MUNIC/VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA			
15.001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
26.122.00062.015	Manter Atividades do Gabinete Secretário			
3390.39.00.00-402	Outros Serviços de Terceiros – P.J	000	105.000,00	
TOTAL DO CRÉDITO				3.008.000,00

Art. 2.º Para cobertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias e o Excesso de Arrecadação verificado nas rubricas de receitas do exercício de 2016, conforme a seguir discriminados:

I – CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES – EXERCÍCIO DE 2016

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.001	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.00062.003	Manter Atividades do Gabinete		
3190.11.00.00-001	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	000	25.000,00
02.002	DEPTO DE COMUNICAÇÃO		
04.122.00062.019	Manter Atividades do Departamento		
3190.11.00.00-009	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	000	10.000,00
3190.13.00.00-010	Obrigações Patronais	000	3.000,00
06	SEC/MUNIC/ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
06.004	DEPTO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.00062.026	Manter Atividades do Departamento		
3190.03.00.00-063	Pensões do RPPS e ou Militar	000	20.000,00
3190.13.00.00-065	Obrigações Patronais	000	25.000,00

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 23/12/2016.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://amsop.dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Sexta-Feira, 23 de Dezembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1258

06.005	DEPTO DE COMPRAS		
04.122.00032.027	Manter Atividades do Departamento		
3190.11.00.00-071	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	000	15.000,00
3190.13.00.00-072	Obrigações Patronais	000	20.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE		
08.001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
04.122.00112.009	Manter Atividades do Secretário		
3190.11.00.00-131	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	000	50.000,00
09	SEC/MUNIC/EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.002	DEPTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.00152.05	Manter Atividades FUNDEB – Ensino Fundamental		
3390.30.00.00-154	Material de Consumo	102	6.000,00
3390.33.00.00-155	Passagens e Despesas com Locomoção	102	7.000,00
12.365.00152.05	Manter Atividades FUNDEB – Ensino Infantil		
3190.11.00.00-175	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	102	100.000,00
3390.30.00.00-178	Material de Consumo	102	6.000,00
4490.52.00.00-182	Equipamentos e Material Permanente	102	11.000,00
09.004	DEPTO DE CULTURA		
13.392.00172.038	Manter Dpto de Cultura		
3190.11.00.00-216	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	000	100.000,00
3190.13.00.00-217	Obrigações Patronais	000	20.000,00
3350.41.00.00-218	Contribuições	000	10.000,00
11	SEC/MUNIC/ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002	DEPTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.243.00236.010	Manter Atividades da Criança e Adolescentes		
3190.11.00.00-322	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	000	200.000,00
13	SEC/MUNIC/INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
13.001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
23.122.00062.013	Manter Atividades do Secretário		
3190.11.00.00-370	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	000	80.000,00
15	SEC/MUNIC/VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA		
15.003	DEPTO INFRAESTRUTURA RURAL		
26.782.00181.008	Obras e Infraestrutura Rural		
4490.51.00.00-406	Obras e Instalações	000	13.000,00
16	SEC/MUNIC/APOIO INSITUCIONAL		
16.001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.122.00062.016	Manter Atividades do Gabinete		
3190.11.00.00-407	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	000	20.000,00
17	SEC/MUNIC/MEIO AMBIENTE		
17.001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
18.122.00062.017	Manter Atividades do Gabinete		
3190.11.00.00-414	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	000	30.000,00
17.003	DEPTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
15.452.00182.0147	Manter Depto de Limpeza Pública		
3190.13.00.00-430	Obrigações Patronais	000	30.000,00
			801.000,00

II – POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RUBRICAS DE RECEITA – 2016

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
1113.05.00.00.00	I.S.S.Q.N	000	178.000,00
1325.02.00.00.00	Rend Aplica Financeiras – Recursos Livres	000	45.000,00
1721.01.04.00.00	COTA-PARTE DO F.P.M 1%–MÊS DE JULHO	000	494.000,00
1721.01.05.00.00	COTA-PARTE DO I.T.R	000	85.000,00
1922.99.03.02.00	RESTITUIÇÃO PAGTO INDEVIDO	000	1.260.000,00
0931.13.01.00.00	Receita Dívida Ativa I.S.S.Q.N	000	145.000,00
TOTAL DOS RECURSOS – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			2207.000,00
TOTAL DO RECURSOS UTILIZADOS (I + II) =			3.008.000,00

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manguelirinha, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.
Albari Guimorvam Fonseca dos Santos - Prefeito Municipal

Cod215325